

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)

Definição, atribuições e atuação

Laerte Radtke Karnopp

O que a UAIG não é?

A UAIG não é:

consultoria jurídica;

integrante da gestão.

O que a UAIG é?

DEFINIÇÃO

Art. 3º. A atividade de auditoria interna governamental define-se como o exercício independente e objetivo de avaliação e de consultoria, destinado a adicionar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando-a a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Por que uma UAIG?

Normas externas

Decreto n. 3.591, de 6 de setembro de 2000;

IN n. 3, de 9 de junho de 2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

IN n. 8, de 6 de dezembro de 2017 - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

outros atos normativos.

Que valores orientam nossa conduta?

Credibilidade
Transparência
Efetividade
Independência
Comportamento ético
Comprometimento
Proficiência

Onde se situa e a quem se reporta a UAIG?

Normas internas e duplo reporte

Resolução CONSUP n. 24/2020 - altera o Estatuto do IFSul

Resolução CONSUP n. 25/2020 - altera o Regimento Geral do IFSul

Resolução CONSUP n. 26/2020 - aprova o Regimento Interno da UAIG

ex-AUDIN!

Duplo reporte: Reitor (administrativo) e Conselho Superior (funcional)

Para que uma UAIG?

Nossas competências

Art. 16. São competências da UAIG:

- I - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), utilizando, sempre que possível, metodologia baseada em riscos;
- II - planejar seus trabalhos em conformidade com o planejamento estratégico do IFSul, contido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III - executar o PAINT, detalhando os procedimentos e instrumentos que serão utilizados em cada ação prevista;
- IV - realizar serviços de avaliação e de consultoria, no apoio à estruturação e ao funcionamento da primeira e da segunda linhas de gestão, nos termos de regulamento próprio;
- V - monitorar, periodicamente, a aderência das unidades auditadas às recomendações expedidas pela própria UAIG;

Para que uma UAIG?

Nossas competências

VI - dar publicidade, no sítio eletrônico institucional, aos relatórios e a outros instrumentos de comunicação de resultados, produzidos no âmbito da UAIG, após consulta à unidade auditada sobre a existência de informação sigilosa, conforme requisitos estabelecidos na legislação em vigor;

VII - elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), comunicá-lo ao Conselho Superior e, posteriormente, encaminhá-lo à Controladoria-Geral da União (CGU);

VIII - exercer a interface institucional com os órgãos de controle interno e externo;

IX - monitorar a implementação das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

Para que uma UAIG?

Nossos processos de trabalho

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

Trabalhos de auditoria (avaliação)

Ordem de Serviço - OS

Comunicação e reunião de abertura dos trabalhos

Solicitação de Auditoria - SA

Relatório Preliminar e Reunião de Busca Conjunta de Soluções

Relatório Definitivo

Monitoramento das recomendações (sistema e-Aud)

Contabilização de benefícios

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Instituto Federal Sul-rio-grandense

4 CONCEITO
INSTITUCIONAL
★★★★ INEP/MEC

EDUCAÇÃO
PÚBLICA
100%
GRATUITA

Onde nos encontrar?

Contatos

if-uaig@ifsul.edu.br

E quando tudo passar...

Sala 508 - Reitoria

(53) 3026-6238

(53) 3026-6239

MUITO
OBRIGADO

Laerte Radtke Karnopp

www.ifsul.edu.br
if-uaig@ifsul.edu.br